



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 5/2023 - NAPNE/DIREN/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

NÚCLEO DE ATENDIMENTO À PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA ASSISTÊNCIA DE ALUNOS - IFPI.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, *Campus* Teresina Zona Sul, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para seleção de monitores para assistência de aluno com necessidades específicas, bem como preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução nº 47/2021 - CONSELHO SUPERIOR, de 16 de junho de 2021.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o acompanhamento dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, do curso e/ou disciplinas ofertadas no IFPI - Campus Teresina Zona Sul, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem do educando com necessidade específica matriculado no curso presencial no Campus Teresina Zona Sul.

2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/ PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	02 de outubro de 2023
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	03 e 04 de outubro de 2023
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA (via e-mail)	05 de outubro de 2023
ENTREVISTA DOS CANDIDATOS	06 de outubro de 2023 (manhã e tarde)
RESULTADO FINAL	06 de outubro de 2023
INÍCIO DAS ATIVIDADES	09 de outubro de 2023

3. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

3.1 Para o exercício de 2023, o Campus Teresina Zona Sul/IFPI disponibilizará 04 (quatro) vagas de monitoria no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), de acordo o quadro I.

Quadro I – Distribuição de Vagas de Monitorias por Necessidades Específicas

Nº	NECESSIDADE ESPECÍFICA A SER ATENDIDA	TURNO DE ATENDIMENTO	VAGA	*CR	VALOR	CARGA HORÁRIA
01	Surdez	Manhã/Ensino Médio Integrado em Informática	01	05	R\$300,00	12 h
02	Transtorno do Espectro Autista Verbal (TEA) e outras especificidades	Tarde / Técnico em Gastronomia	01	05		
03	Transtorno do Espectro Autista Verbal (TEA)	Tarde e Noite / Ensino Superior em Engenharia Civil	01	05		
04	Paralisia Cerebral Coreoatetoide	Noite / Ensino Médio Integrado ao Técnico - modalidade PROEJA	01	05		
05	Deficiência Intelectual	Tarde /Ensino Superior em Licenciatura em Informática	01	05		
TOTAL			05	25		

*CR - Cadastro de Reserva

4. DOS REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR

4.1 Podem se candidatar à seleção de Monitor (vaga 1) estudantes do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática do IFPI- Campus Teresina Zona Sul, desde que atendam os seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado e frequentando o 1º ano do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática;

II. Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento);

III. Ter afinidade em trabalhar com alunos com necessidades específicas e que consiga se comunicar na Língua Brasileira de Sinais - Libras;

IV. Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas;

4.2 Podem se candidatar à seleção de Monitor (vaga 2) estudantes do Curso Técnico em Gastronomia do IFPI- Campus Teresina Zona Sul, desde que atendam os seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado e frequentando o 1º módulo do Ensino Técnico em Gastronomia;

II. Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento);

III. Ter afinidade em trabalhar com alunos com necessidades específicas;

IV. Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas;

4.3 Podem se candidatar à seleção de Monitor (vaga 03) estudantes do Curso Superior em Engenharia Civil do IFPI- Campus Teresina Zona Sul, desde que atendam os seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado e frequentando o 2º período do Curso Superior em Engenharia Civil;

II. Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento);

III. Ter afinidade em trabalhar com alunos com necessidades específicas;

IV. Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas;

4.4 Podem se candidatar à seleção de Monitor (vaga 04) estudantes do Ensino Médio Integrado ao Técnico (modalidade PROEJA) do IFPI- Campus Teresina Zona Sul, desde que atendam os seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado e frequentando o 1º módulo do Ensino Médio Integrado ao Técnico - modalidade PROEJA;

II. Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento);

III. Ter afinidade em trabalhar com alunos com necessidades específicas;

IV. Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas;

4.5. Podem se candidatar à seleção de Monitor (vaga 05) estudantes do Curso Superior em Licenciatura em Informática do IFPI- Campus Teresina Zona Sul, desde que atendam os seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado na disciplina de Psicologia da Educação e em TCC I;

II. Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento);

III. Ter afinidade em trabalhar com alunos com necessidades específicas;;

IV. Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas de forma virtual por meio do link: <https://forms.gle/mC4fuGDRp78jqRGU8> no período de **03 e 04 de outubro de 2023**.

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar seguintes documentos: Histórico Escolar, RG e CPF.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado por meio de análise da documentação enviada e realização de entrevista.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final será divulgado no dia 06 de outubro de 2023, no seguinte endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I. Maior coeficiente de rendimento acadêmico;

II. O candidato maior de idade.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

9.1 O monitor deverá fazer o acompanhamento, durante o período letivo, do aluno com necessidade específica, auxiliando-o em tarefas pedagógicas e científicas.

9.2 O monitor deve ter assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

10. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

10.1 O monitor não pode ministrar aulas teóricas ou práticas.

10.2 O monitor não pode assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de Professores e Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal do Piauí.

10.3 O monitor não pode assumir uma postura que prejudique a autonomia e comprometa as limitações dos alunos com necessidade específica.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não está prevista neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os que se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias, entre outros.

11.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo NAPNE e a Diretoria de Ensino do IFPI - Campus Teresina Zona Sul.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Teresina Zona Sul

MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA DIAS

Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 02/10/2023 12:00:44.
- **Maria da Luz Oliveira Dias, COORDENADOR(A) - FG1 - NAPNE-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 02/10/2023 12:02:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204467

Código de Autenticação: 2a6736449e

